

Louveira, 25 de setembro de 2015

Prezado Associado

A ACE Louveira mantém convênio com a Boa Vista Serviços, alimentando esse banco de dados com informações de inadimplência, fornecidos pelo comércio local.

Mesmo após recursos, entrou em vigor a Lei Estadual nº 15659/15, conhecida como a Lei do AR. Nela foi estabelecido que a carta que precede a inclusão do nome do inadimplente seja com AR (aviso de recebimento), e que o lojista aguarde o retorno do AR assinado para liberar o registro no sistema e aparecer na consulta. Quanto aos registros cadastrados no sistema sem o AR, ficarão no sistema, mas não serão visualizados nas consultas.

O custo do AR por inclusão é R\$ 13,75; valor que a ACE Louveira pagará à Boa Vista Serviços, que por sua vez efetuará o pagamento dos AR's aos Correios.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.